



Processo nº 23077.062395/2018-83 – 1º Termo Aditivo ao Contrato de licenciamento sem exclusividade nº 01/2013

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LICENCIAMENTO SEM
EXCLUSIVIDADE Nº 01/2013 CELEBRADO
ENTRE UNIVERSIDADE FEDERAL DO
RIO GRANDE DO NORTE E A AVMB
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
INFORMÁTICA LTDA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, Autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, situada na Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário, bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, doravante denominada **LICENCIADORA**, neste ato representado por sua Magnífica Reitora, a Profª. ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ, [REDACTED]

[REDACTED] resolvem de comum acordo celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de licenciamento sem exclusividade Nº 01/2013**, com fulcro no Art. 6º da Lei 10.973/04, Art. 24, Inciso XXV, da Lei 8.666/93 e Resolução nº 05/2013-CONSAD e demais disposições legais, doravante denominada **LICENCIADA**, neste ato representada por seu sócio-Diretor, Sr. ALDIOCIR FRANCISCO DALLA VECCHIA, [REDACTED]

[REDACTED] resolvem de comum acordo celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de licenciamento sem exclusividade Nº 01/2013**, com fulcro no Art. 6º da Lei 10.973/04, Art. 24, Inciso XXV, da Lei 8.666/93 e Resolução nº 05/2013-CONSAD e demais disposições legais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, prorrogar o término da vigência do Contrato de licenciamento sem exclusividade nº 01/2013 por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30/09/2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ângela Maria Paiva Cruz'.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Aldiocir Francisco Dalla Vecchia'.



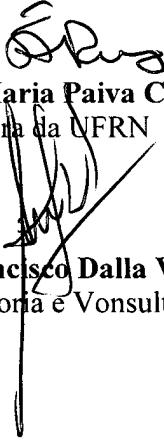
Processo nº 23077.062395/2018-83 – 1º Termo Aditivo ao Contrato de licenciamento sem exclusividade nº 01/2013

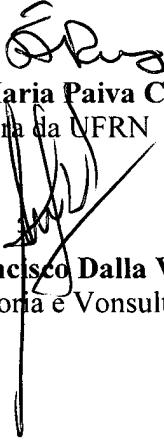
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo que àquele se integra para todos os fins e efeitos legais.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo mencionadas.

Natal/RN, 28 de DEZEMBRO de 2018


Ângela Maria Paiva Cruz
Reitora da UFRN


Aldiocir Francisco Dalla Vecchia
Sócio-Diretor da AVMB Assessoria e Vonsultoria em Informática Ltda.

TESTEMUNHAS:

CPF: ID:

CPF: ID: